

Histórico do NIT- IFMG

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/IFMG, criado em 2009, surgiu da necessidade de estimular a potencialidade da instituição na área tecnológica, bem como atender a Lei de Inovação (Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004).

O NIT – IFMG encontra-se vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG), e, sob a Coordenação de Inovação Tecnológica, é o órgão responsável pela gestão da política de inovação tecnológica e de proteção à propriedade intelectual nos diversos *campi* do Instituto, no intuito de incentivar, proteger e registrar novas tecnologias desenvolvidas pelos pesquisadores.

Missão do NIT

A principal missão do NIT – IFMG é incentivar a inovação tecnológica no Instituto através do apoio aos pesquisadores e acompanhamento das ações relacionadas à propriedade intelectual, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do País.

Fontes de Apoio e Fomento para Inovação

FAPEMIG - www.fapemig.br

RMPI - www.redemineirapi.com

Portal da Inovação - www.portalinovacao.mct.gov.br

INPI - www.inpi.gov.br

WIPO - www.wipo.int

FORTEC - www.fortec-br.org

Contato

NIT- IFMG

NIT – IFMG

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – 10º andar – Buritis
30575-180 Belo Horizonte-MG
31 2513-5225
nit@ifmg.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – 10º andar – Buritis
30575-180 Belo Horizonte-MG
31 2513-5242
prppg@ifmg.edu.br



www.ifmg.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS



RMPI



FAPEMIG



Núcleo de
Inovação
Tecnológica

Atividades do NIT

Registro de Propriedade Intelectual

O NIT atua no registro de marcas, patentes, softwares, desenhos industriais, cultivares e nos demais segmentos da propriedade intelectual do IFMG. Além disso, o Núcleo atende e orienta a comunidade acadêmica sobre a produção intelectual passível de proteção.

Pesquisa e capacitação

A partir das pesquisas realizadas no IFMG, o NIT busca viabilizar a proteção da criação de caráter inovador, orientar no processo para registro e acompanhar os resultados visualizando a transferência de tecnologia.

O NIT tem como objetivo promover atividades voltadas a difusão da propriedade intelectual no âmbito da instituição e demais comunidades acadêmicas e empresariais por meio de palestras, cursos, seminários e outros eventos.

Como proteger sua invenção?

O primeiro passo a ser dado é entrar em contato com a equipe do NIT para orientações iniciais. No NIT, o inventor encontrará as informações necessárias para iniciar o processo de proteção da sua invenção, que deve atender os requisitos mínimos de inventividade, importância, relevância, viabilidade econômica e conveniência.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, responsável por registros de marcas, concessão de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquias empresariais, e por registros de programas de computador, desenho industrial e indicações geográficas, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96) e a Lei de Software (Lei nº 9.609/98).

O que é Propriedade Intelectual?

Segundo a Convenção da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, define-se como propriedade intelectual "a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico."

PROPRIEDADE INTELECTUAL

